



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 221/2019/DG - Manaus, 22 de maio de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais da MA- 946/2018.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Atas de Registro de Preços nºs. 25 a 29 /2019TRT11, Pregão Eletrônico nº 09/2019, na **MA-946/2018**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário – ADM- Mecânica – Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis – Classe – C- Padrão- NA- C13 - Função- FC--05, (**Gestor**), **JOSÉ MÁRIO DE BRITO ROMANO**, Técnico Judiciário, ADM- Classe- C - Padrão- NI- C13- (**Gestor Substituto**), **MÁRIO JORGE DE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário, ADM- Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral- Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- FC-04, (**Fiscal**) e **LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, ADM- Telefonia- Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis- Classe - C- Padrão- NI- C13 – Função- FC-03, (**Fiscal Substituto**), nas Atas de Registro de Preços acima referenciadas, resolvem registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nestas ATAS, de acordo com a classificação por elas alcançadas e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, tendo como objeto, o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de lâmpadas, luminárias e acessórios, para atendimento aos serviços de manutenção, nas unidades em que funcionam as atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, tendo como **Contratante: ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Fornecedoras: CALUX COMERCIAL EIRELI EPP, MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP, TOP**

**LIGHT ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, T. DA S. LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS –ME e AÇAÍ NAUTICA EIRELLI-ME, na MA- 946/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ml